



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CONCURSO PÚBLICO N° 05/2023**

EDITAL N° 123, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 05/2023, regido pelo Edital n° 37/2023, de 31 de julho de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

1.1. Divulga-se o Resultado Preliminar do Exame de Aptidão Psicológica, conforme os anexos:

- a) Anexo I - Candidatos Recomendados;
- b) Anexo II - Candidatos Ausentes ou Não Recomendados.

1.2. O Exame de Aptidão Psicológica é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações, com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do(a) candidato(a) compatíveis com o desempenho das atividades e profissiografia do cargo e foi composto de duas etapas:

1.2.1. Testagem Psicológica, na qual foram utilizados os seguintes testes:

- a) Teste de Personalidade Palográfico: teste que avalia a personalidade por meio do comportamento expressivo;
- b) Teste de Atenção Concentrada d2-R: teste que avalia a habilidade de atenção concentrada e sustentada.

1.2.2. Avaliação Individual através de Entrevista.

1.3. O Exame de Aptidão Psicológica foi realizado com base no Perfil Profissiográfico do Anexo III deste Edital.

1.4. Ser considerado Não Recomendado no Exame de Aptidão Psicológica não significa a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

2. VISTAS DO LAUDO DO EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

2.1. Os candidatos interessados em obter vistas do Laudo do Exame de Aptidão Psicológica poderão solicitá-lo no período de 05 a 07 de dezembro de 2023, na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

2.2. O Laudo será disponibilizado a partir do dia útil seguinte à solicitação.

3. SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA

3.1. Os candidatos considerados Não Recomendados poderão solicitar Entrevista Devolutiva, de caráter informativo, até 08 de dezembro de 2023, na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

3.2. Na Entrevista Devolutiva o candidato terá acesso aos motivos de sua Não Recomendação. A Entrevista de Devolução será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso e/ou nova avaliação.

3.3. A Entrevista Devolutiva de Resultados é opcional ao candidato, ocorrendo somente mediante solicitação do candidato e sua presença no local, dia e horário definido.

3.4. As Entrevistas Devolutivas ocorrerão no dia **09 de dezembro de 2023, no turno da tarde, na Rua Dr. Rivota, n° 49, 2° andar, Sala 02**, Bairro Centro, Santiago – RS.

- a) Os candidatos deverão estar presentes no horário e local definido, portando documento de identidade.
- b) Os candidatos que solicitaram a Entrevista Devolutiva receberão por e-mail o agendamento com horário para comparecimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CONCURSO PÚBLICO N° 05/2023**

4. RECURSO DO EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

4.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao Resultado Preliminar do Exame de Aptidão Psicológica poderão fazê-lo no período de 11 a 13 de dezembro de 2023, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

4.2 Não serão aceitas contestações comparando resultados de avaliações psicológicas de terceiros ou de outros processos realizados pelo candidato, como para obtenção de CNH, outros concursos, etc.

4.3 Não serão consideradas como razões de recurso alegações de alteração física ou patológica como sendo a desencadeadora do rendimento apresentado durante a realização dos testes (doença, efeito de substância medicamentosa, luto, cansaço excessivo, tensão extrema, etc.).

4.4. Na hipótese de recurso administrativo, o(a) candidato(a) poderá ser assessorado(a) ou representado(a) por psicólogo(a), devidamente inscrito(a) e ativo(a) no Conselho Regional de Psicologia.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA,
Prefeito Municipal de Santiago/RS.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CONCURSO PÚBLICO N° 05/2023**

Anexo I – Resultado Preliminar do Exame de Aptidão Psicológica – Candidatos Recomendados

Guarda Municipal

Inscrição	Candidato(a)	Resultado Preliminar
2072560	Adriana Dos Santos Botta	Recomendado
2067226	Alex Turchetti Da Silva	Recomendado
2059489	Antoni Correa Laimer	Recomendado
2057719	Elenice Navarro De Oliveira	Recomendado
2071361	Franceline Sene Da Luz	Recomendado
2078504	Gilbert Lara Anzorena	Recomendado
2076649	Gilmar Silva Da Silva	Recomendado
2071049	Gilnei Moraes Friggi	Recomendado
2057543	Iagor Scolare Corsini	Recomendado
2077061	Ian Moura Da Silva	Recomendado
2062069	Igor Dos Santos Vieira	Recomendado
2058096	Joao Marcos Leao Fernandes	Recomendado
2061887	Juciele Pozzatto Hoisler	Recomendado
2072235	Keven Richard Da Silva De Quadros	Recomendado
2074821	Leonardo Camargo Ferreira	Recomendado
2077095	Leonardo Kerper Bertazzo	Recomendado
2077652	Lucas Do Amaral Bidinoto	Recomendado
2057210	Lucas Lima Deponti	Recomendado
2078367	Maiara Mello Escobar	Recomendado
2058938	Marcos Vinicius Piecha Correia	Recomendado
2077610	Matheus Flores Ponsi	Recomendado
2072134	Matheus Martinuzzi Mambrim	Recomendado
2067881	Michel Lopes Guillet	Recomendado
2075684	Milena Nadalon Dalenogare	Recomendado
2075741	Natha Da Rosa Nicola	Recomendado
2073292	Nelson Leandro Ramos Benites	Recomendado
2078620	Neuza Terezinha Aires Ilha	Recomendado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CONCURSO PÚBLICO N° 05/2023**

Anexo II – Resultado Preliminar do Exame de Aptidão Psicológica – Candidatos Ausentes ou Não-Recomendados

Guarda Municipal

Inscrição	Resultado Preliminar
2078605	Não recomendado
2063317	Ausente
2072543	Não recomendado
2064421	Não recomendado
2065413	Não recomendado
2071615	Não recomendado
2077265	Não recomendado
2065650	Não recomendado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CONCURSO PÚBLICO N° 05/2023**

Anexo III – Perfil profissiográfico esperado para Guarda Municipal

Definição dos construtos/dimensões psicológicas envolvidas no processo de avaliação:

- *Comunicação*: Habilidade de comunicar e influenciar de forma apropriada de acordo com as demandas das situações, demonstrando o nível de habilidade comunicativa e expansiva, adotando flexibilidade conforme necessário.
- *Enfrentamento e autoafirmação com risco*: Capacidade de lidar com situações de risco de maneira apropriada, direcionando-as para atividades que beneficiem a si mesmo e à sociedade, enfrentando desafios relacionados à criminalidade e ao uso de armamento.
- *Autoexposição a desconhecidos e situações novas*: Habilidade para se expor e gerenciar situações novas, indicando recursos interpessoais satisfatórios.
- *Colaboração, cooperação e trabalho em equipe*: Capacidade de colaborar, demonstrar interesse e disponibilidade para cooperar com colegas, mostrando iniciativa no ambiente de trabalho.
- *Controle emocional*: Habilidade e ponderação ao lidar com situações adversas que envolvem riscos pessoais e/ou de terceiros.
- *Resolução de conflitos*: Interagir satisfatoriamente com públicos interno e externo, demonstrando habilidade na resolução de conflitos.
- *Determinação e energia no trabalho*: Esforço em resolver problemas e concluir tarefas, demonstrando persistência diante de dificuldades.
- *Autoconfiança*: Atitude de autodomínio, confiança nos próprios recursos e estabelecimento de contatos de maneira resoluta e decidida, reconhecendo características pessoais dominantes e acreditando em si mesmo.
- *Resistência à frustração*: Habilidade de manter atividades em níveis qualitativos e quantitativos adequados mesmo quando privado da satisfação de necessidades pessoais no ambiente de trabalho.
- *Empatia*: Habilidade e sensibilidade ao se colocar no lugar do outro.
- *Controle e canalização produtiva da agressividade*: Capacidade de controlar a manifestação da energia agressiva, direcionando-a para atividades benéficas sem que se apresente de maneira inadequada no comportamento.
- *Disposição para o trabalho*: Capacidade produtiva de lidar com tarefas sob responsabilidade de forma construtiva.
- *Planejamento*: Capacidade de estabelecer objetivos e metas, habilidade na organização e execução de ações.
- *Iniciativa*: Capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos de maneira ativa, não passiva, diante das demandas das situações.
- *Postura ética*: Comportamento ético alinhado aos preceitos da administração pública, sem praticar discriminação em relação a outras pessoas.
- *Relacionamento interpessoal*: Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
- *Flexibilidade de conduta*: Capacidade de diversificar comportamentos de forma adaptativa, atuando adequadamente conforme exigências de cada situação.
- *Impulsividade*: Capacidade de controlar impulsos emocionais que possam prejudicar a si ou a terceiros, seja em atitudes ou em decisões, bem como decisões precipitadas.
- *Senso de organização*: Responsabilidade no uso de equipamentos e materiais, visando otimizar seu consumo.
- *Percepção de detalhes*: Capacidade de captar e compreender detalhes minuciosos e significativos.
- *Atenção concentrada*: Capacidade de manter atenção centralizada ao longo de toda a realização da tarefa.